MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 60 , DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do **Processo nº 08191.110953/2018-24**,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional para o servidor **Bruno Soares da Paixão,** matrícula **5406**, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, conforme abaixo discriminado.

Sit. Antiga	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
AN-B8	AN-C9	19/11/2018

Art. 2º - Retificar a Portaria nº940/SG, de 18 de outubro de 2018, que trata da Progressão Funcional da servidora **Ananda Martins**, matrícula **3088**, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, conforme abaixo discriminado.

Onde se lê:

Sit. Anterior	Sit. Nova	**Efeitos Financeiros**
TC-C10	TC-C11	**07/07/2018**

Leia-se:

Sit. Anterior	Sit. Nova	**Efeitos Financeiros**
TC-C10	TC-C11	**08/07/2018**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto